



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Lei Municipal nº 5.695 de 23/12/2021

RESOLUÇÃO Nº 015/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei municipal nº 5.695 de 23/12/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Em reunião ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2023, a plenária do conselho APROVOU por unanimidade a liberação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, para o seguinte Projeto:

Entidade	Nome do Projeto	Valor
Clube de Idosos Amor e Compreensão	Estofados para assentos de cadeiras	R\$ 8.000,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, 21 de novembro de 2023.


ROSELI BESS
Presidente do CMDI